



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL  
CNPJ: 18.940.098/0001-22

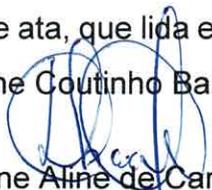
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

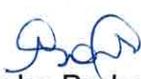
Processo Licitatório n.º 166/2023

Concorrência Pública n.º 011/2023

Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG), conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA.

Aos 09 (nove) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Daiane Aline de Carvalho, juntamente com os demais membros da referida comissão, Aline Coutinho Barbosa, Carla Ribeiro de Melo e Edson Odair Lucas, nomeados pela Portaria nº 232/2023 de 13 de Setembro de 2023, para proceder aos trabalhos da Concorrência Pública n.º 011/2023. Entregou tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta, as empresas LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS LTDA, R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes "Documentos", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Após, a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a presente sessão para análise mais detalhada da documentação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Fica desde já determinado o dia 10 de Novembro de 2023, às 14h para reabertura da sessão, ficando os representantes presentes intimados da decisão e os demais serão intimados por e-mail. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Aline Coutinho Barbosa, que secretariei a sessão.

  
Daiane Aline de Carvalho  
Presidente da CPL

  
Aline Coutinho Barbosa  
Membro da CPL

  
Carla Ribeiro de Melo  
Membro da CPL

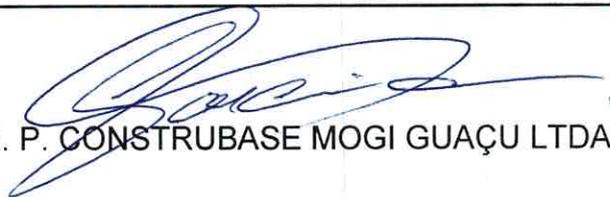
  
Edson Odair Lucas  
Membro da CPL



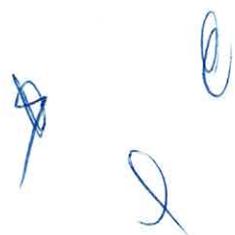


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL  
CNPJ: 18.940.098/0001-22

---



R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL  
CNPJ: 18.940.098/0001-22

---

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Processo Licitatório n.º 166/2023

Concorrência Pública n.º 011/2023

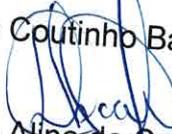
Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG), conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA.

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Daiane Aline de Carvalho, juntamente com os demais membros da referida comissão, Aline Coutinho Barbosa, Carla Ribeiro de Melo e Edson Odair Lucas, nomeados pela Portaria nº 232/2023 de 13 de Setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Concorrência Pública n.º 011/2023. Nenhum representante das empresas se fez presente à sessão. Após análise da documentação das empresas e emissão de pareceres técnicos da Divisão de Contabilidade quanto às análises contábeis-financeiras apresentadas e da Engenharia quanto à qualificação técnica, verificou-se que as empresas NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS LTDA e R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA atenderam todos os requisitos de habilitação exigidos nos itens 3.2.2. e 3.2.3. do edital e respectivos subitens e, após a confirmação das autenticidades dos documentos emitidos pela internet, as mesmas foram declaradas habilitadas. A empresa LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA foi declarada inabilitada em razão de não atender ao item 3.2.2.4.4. do edital, onde apresentou a indicação do aparelhamento e pessoal em quantidades inferiores aos quantitativos mínimos exigidos. A Senhora Presidente solicitou parecer à Procuradoria do Município quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação de habilitar as empresas NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS LTDA e R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA e inabilitar a empresa LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, e recebeu parecer favorável à decisão. O resultado da fase de habilitação será enviado por e-mail para todas as empresas participantes e publicado do Diário Oficial Eletrônico do Município. Em não havendo recurso, fica determinado o dia 22/11/2023 às 14h para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**  
**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Aline Coutinho Barbosa, que secretariei a sessão.

  
Daiane Aline de Carvalho  
Presidente da CPL

  
Aline Coutinho Barbosa  
Membro da CPL

  
Carla Ribeiro de Melo  
Membro da CPL

  
Edson Odair Lucas  
Membro da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL  
CNPJ: 18.940.098/0001-22

---

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Processo Licitatório n.º 166/2023

Concorrência Pública n.º 011/2023

Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG), conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Lorival Bento de Andrade Júnior, juntamente com os demais membros da referida comissão, Aline Coutinho Barbosa, Carla Ribeiro de Melo e Edson Odair Lucas, nomeados pelas Portarias nº 232/2023 de 13 de Setembro de 2023 e nº 288/2023 de 27 de Novembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Concorrência Pública n.º 011/2023. Apesar de devidamente intimadas todas as empresas, nenhum representante das mesmas se fez presente à sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente verificando a inviolabilidade dos envelopes “proposta” das empresas NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA procedeu à sua abertura, tendo seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, a vista das exigências constantes do edital, o Sr. presidente solicitou ao Sr. Edgar F. dos Santos, Engenheiro Civil, a expedição de parecer técnico acerca das propostas apresentadas. Após o recebimento do parecer, a Comissão deliberou a unanimidade de seus membros por classificar as propostas, pelo critério de menor preço por empreitada global, por ordem crescente de valor, das empresas: 1º) NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$ 3.856.660,33 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos) e 2º) R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA, pelo valor de R\$ 4.503.511,44 (Quatro milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Na sequência, verificou-se que os licitantes apresentaram os competentes termos de desistência a recursos referente ao julgamento da fase de classificação das propostas, assim o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão,

Ver  
P  
D  
B



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

---

lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Aline Coutinho Barbosa, que secretariei a sessão.

  
Lorival Bento de Andrade Júnior  
Presidente da CPL

  
Aline Coutinho Barbosa  
Membro da CPL

  
Carla Ribeiro de Melo  
Membro da CPL

  
Edson Odair Lucas  
Membro da CPL